

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DOS COMPONENTES CURRICULARES DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL – IFTP

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – 17 AULAS CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA – 9 AULAS

A Unidade Regional de Ensino de Mauá, por meio da Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nas Resoluções SEDUC nº 167, de 18/12/2025 e SEDUC nº 3, de 13 de janeiro de 2026, bem como na Portaria DIPES nº 05, de 15/01/2026, torna pública a convocação para sessão presencial de atribuição de aulas dos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica e Profissional – IFTP, aos candidatos à contratação e docentes contratados, classificados no Processo Seletivo Simplificado da Fundação Getúlio Vargas – FGV, para atuação no ano letivo de 2026, conforme segue:

1. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar da sessão de atribuição os candidatos à contratação e docentes contratados, devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado FGV, habilitados para lecionar os componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica e Profissional.

- Lista dos Candidatos classificados – Processo Seletivo FGV
<https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>

2. DOS EIXOS COM AULAS DISPONÍVEIS

A Unidade Regional de Ensino de Mauá dispõe de aulas para atribuição nos seguintes eixos formativos:

- Eixo I – Gestão e Negócios
- Eixo II – Saúde e Meio Ambiente

Segue a relação de escolas com aulas disponíveis:

a) Eixo I – Gestão e Negócios:

ESCOLA	CURSOS	EIXO TECNOLÓGICO	Nº TOTAL DE AULAS
EE PEI DOM JOSÉ GASPAR RIBEIRÃO PIRES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Gestão e Negócios	07 aulas
COMPONENTES CURRICULARES			AULAS
Matemática Aplicada à Administração			04
Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho em Administração			03

ESCOLA	CURSOS	EIXO TECNOLÓGICO	Nº TOTAL DE AULAS
EE PEI FARID EID RIBEIRÃO PIRES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Gestão e Negócios	03 aulas
COMPONENTE CURRICULAR			AULAS
Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho em Administração			03

ESCOLA	CURSOS	EIXO TECNOLÓGICO	Nº TOTAL DE AULAS
EE VILA MAGINI II MAUÁ	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Gestão e Negócios	03 aulas
COMPONENTE CURRICULAR			AULAS
Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho em Administração			03

ESCOLA	CURSOS	EIXO TECNOLÓGICO	Nº TOTAL DE AULAS
EE PROFESSORA LEICO AKAISHI RIBEIRÃO PIRES	TÉCNICO EM VENDAS	Gestão e Negócios	04 aulas
COMPONENTE CURRICULAR			AULAS
Comunicação Empresarial e Introdução à Vendas			04

b) Eixo II – Saúde e Meio Ambiente:

ESCOLA	CURSOS	EIXO TECNOLÓGICO	Nº TOTAL DE AULAS
EE PROFESSORA THEREZINHA SARTORI MAUÁ	TÉCNICO EM FARMÁCIA	Saúde e Meio Ambiente	09 aulas
COMPONENTE CURRICULAR			AULAS
Drogaria			03
Farmácia de Manipulação I			03
Carreira e Competência para o Mercado de Trabalho em Farmácia			03

3. DO CRONOGRAMA E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Eixo I – Gestão e Negócios

- Data: **29 de janeiro de 2026 (quinta-feira)**
- Horário: **9h00**
- Local: EE Professora Therezinha Sartori
Rua Vitorino Dell 'Antônia, nº 154 – Vila Noêmia – Mauá/SP

Eixos II – Saúde e Meio Ambiente

- Data: **29 de janeiro de 2026 (quinta-feira)**
- Horário: **10h00**
- Local: EE Professora Therezinha Sartori
Rua Vitorino Dell 'Antônia, nº 154 – Vila Noêmia – Mauá/SP

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

No momento da atribuição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, para conferência:

- Documento oficial de identificação original com foto;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão original, conforme exigência do eixo pretendido;
- Histórico escolar original correspondente à formação apresentada.

A não apresentação da documentação exigida implicará impedimento para a atribuição, nos termos da legislação vigente.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – A atribuição ocorrerá rigorosamente conforme a ordem de classificação dos candidatos no PSS FGV, respeitadas as habilitações exigidas para cada eixo.

II – O não comparecimento do candidato no dia, horário e local estabelecidos implicará perda do direito à escolha naquele momento, permanecendo disponível apenas eventual saldo remanescente, se houver.

III – Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade Regional de Ensino de Mauá, observada a legislação vigente.

Mauá, 27 de janeiro de 2026.

Coordenadora Geral / Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Mauá